



**EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2022.2**

**CRUZ DAS ALMAS  
Agosto/2022**

**FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO**  
**EDITAL N° 002/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

A Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições, oficializa para 2022.2, o Programa Institucional de Monitoria da Faculdade Brasileira do Recôncavo. A seleção será realizada para o preenchimento de vagas para os estudantes matriculados nos cursos de Graduação em Direito.

**I. DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

A prática de monitoria consiste na atuação em atividades acadêmicas, vinculadas à docência, de estudantes que auxiliam outros estudantes no processo de ensino-aprendizagem. Os cursos de graduação da FBBR, ao aderirem à realização desta atividade visam, sobretudo, contribuir para a formação de estudantes que desejam investir na docência como profissão, auxiliar o trabalho docente. Além disso, tem o objetivo de propiciar a interação entre estudantes e professores, bem como facilitar o processo de construção de conhecimentos.

**II. OBJETIVOS**

O Programa Institucional da Monitoria da Faculdade Brasileira do Recôncavo tem como objetivos:

- I – Contribuir para a qualificação do ensino de graduação através do apoio à aprendizagem dos estudantes e do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- II – Viabilizar espaços alternativos para adoção de práticas que favoreçam condições que viabilizem o processo de ensino e aprendizagem;
- III – Estimular a interação entre discentes e docentes no processo de construção do conhecimento durante a formação acadêmica;
- IV - Fortalecer o potencial acadêmico dos monitores contribuindo para melhoria durante sua formação profissional e no desenvolvimento da prática docente;
- VI – Fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão.

O presente edital foi escrito de acordo com o disposto no Regulamento de Monitoria da FBBR.

### **III. FINALIDADE**

**Art. 1º.** A monitoria é uma atividade a ser realizada pelos discentes do curso de graduação em Direito, que estejam cursando do 2º (segundo) ao 9º (nono) semestre do Curso.

**Art. 2º.** O programa da monitoria tem como finalidade propiciar ao discente a participação em atividades acadêmicas de docência, auxiliando os professores das disciplinas que compõem o currículo do curso de graduação.

**Art. 3º** O monitor receberá, ao final do exercício das suas funções, um certificado de monitoria que descreverá suas atividades e servirá como horas extracurriculares.

**Art. 4º.** Cada monitor terá 01 (um) professor-orientador integrante do corpo docente da Faculdade, que é o professor da disciplina para o qual o candidato foi aprovado, sendo o responsável por sua orientação direta.

**Art. 5º** O professor-orientador deverá nortear as atividades desenvolvidas pelo monitor, disponibilizando/indicando material didático, exercícios, bem como esclarecendo possíveis dúvidas existentes.

### **IV. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** Das inscrições:

**- As inscrições para o processo seletivo de monitoria deverão ser realizadas pelo estudante, na secretaria da faculdade, no período de 08/08 a 18/08 de 2022.**

- O candidato deverá informar a disciplina para a qual pretende desempenhar as atividades de monitor – imediatamente no ato da inscrição. Somente poderão ser escolhidas as disciplinas elencadas neste edital. O formulário de inscrição (Anexo A) deverá ser devidamente preenchido e entregue no ato da inscrição.

- As inscrições são gratuitas;

- Os estudantes aprovados desenvolverão as atividades de monitoria de forma voluntária;

- Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Monitoria são necessários os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade de Direito;
- Ter cursado e sido aprovado, na disciplina a que se candidatou;
- Ter a perspectiva de permanecer na função de monitor durante todo semestre letivo;

- Ter disponibilidade para dedicar a carga horária necessária às atividades do programa.

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da Faculdade e só serão válidas mediante entrega de **TODOS** os documentos abaixo listados:

- 1. Formulário de Inscrição, disponível no local de inscrição (anexo A deste regulamento), preenchido e assinado;**
- 2. Cópia do comprovante de matrícula.**

## **V. DAS PROVAS, APROVAÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 7º** Das provas:

- A seleção constará de análise do histórico escolar do estudante no Curso de Direito da Faculdade Brasileira do Recôncavo e de uma prova escrita, individual, preenchida à caneta azul ou preta.
- **A prova específica de cada disciplina será realizada no dia 19 de agosto de 2022 às 18h na sede da Faculdade Brasileira do Recôncavo.**
- A falta ou atraso para realização da prova enseja a eliminação do candidato, não cabendo recursos para esta situação.

**Art. 8º** Da Aprovação e Seleção:

- O ingresso na função de monitor realizar-se-á mediante seleção que compreenderá a análise do histórico escolar do estudante e a realização de uma prova específica para cada disciplina. Desta forma será considerada a aptidão do candidato para o exercício da função, bem como sua disponibilidade para o exercício desta.
- A classificação dos candidatos se dará pela maior média, considerando, com o mesmo peso, a nota da prova e da análise do histórico escolar.
- Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova.
- O candidato aprovado deverá se apresentar na secretaria da Faculdade Brasileira do Recôncavo no dia 24 de agosto de 2022 às 18h30 para assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato será eliminado e haverá convocação do candidato subsequente.
- Os estudantes aprovados para o exercício da monitoria desenvolverão as atividades de forma voluntária.

## **VI. DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 9º.** Atribuições do aluno monitor:

- I. Esclarecer as dúvidas e ajudar nas dificuldades dos demais estudantes relativas à disciplina que monitoram;
- II. Auxiliar os professores de sua área de concentração na realização de pesquisas, aplicação de atividades em sala de aula e planejamento de atividades afins;
- III. Realizar atividades de pesquisa e contribuir para o aprimoramento das relações entre docentes e discentes;
- IV. Realização de pesquisas e elaboração de artigos científicos, em colaboração com os professores de cada disciplina;
- V. Acompanhar as turmas ajudando na construção do conhecimento;
- VI. Organizar e orientar grupos de estudo;
- VII. Auxiliar o professor na preparação e seleção de material;
- VIII. Elaborar relatórios parciais e finais das atividades realizadas na monitoria.

**Obs:** O monitor é proibido de aplicar e corrigir avaliações, além de executar tarefas de aulas práticas e semelhantes.

## **VII. DAS VAGAS OFERTADAS**

**Art. 10** Relação de disciplinas, vagas e professores.

### **DIREITO**

| <b>Disciplina</b>               | <b>Vagas</b> | <b>Professor(a)</b>          |
|---------------------------------|--------------|------------------------------|
| Penal III                       | 1            | Felipe Vittig Ghiraldelli    |
| Processo Penal II               | 1            | Felipe Vittig Ghiraldelli    |
| Direito de Família              | 1            | Maria Cristina Carneiro Lima |
| Introdução ao Estudo do Direito | 1            | Mateus Costa Pinheiro        |
| Teoria do Crime                 | 1            | Franklim da Silva Peixinho   |
| Teoria da Pena                  | 1            | Franklim da Silva Peixinho   |
| Estágio Real I e II             | 1            | Franklim da Silva Peixinho   |
| Processo Civil II               | 1            | Lucas Correia de Lima        |
| Processo Civil IV               | 1            | Lucas Correia de Lima        |
| Teoria Geral do Processo        | 1            | Lucas Correia de Lima        |

## VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** A monitoria será coordenada pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

**Art. 12.** A função de monitor tem a natureza de atividade acadêmica voluntária.

**Art. 13.** A participação no Programa Institucional de Monitoria da FBBR não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 14.** A carga horária na monitoria será de no mínimo 2h (duas horas) e no máximo 4h (quatro horas) semanais, que deverão ser dedicadas às atividades acadêmicas. Estes deverão atuar de acordo com normas e turnos disponibilizados.

**Art. 15.** Os monitores devem apresentar, sob a orientação do Coordenador do Curso e com a participação do corpo docente do curso de graduação da Faculdade, trabalho científico que tenha desenvolvido durante suas atividades em um evento específico, seja em forma de seminários, oficinas ou atividades afins dirigidas ao restante do corpo discente e docente, quando solicitado.

**Art. 16.** Mensalmente são realizadas reuniões entre os monitores, o Coordenador do Curso e os Professores-orientadores, nas quais são recebidos os relatórios efetuados e discutidos com os monitores o andamento das atividades e dos projetos de pesquisa.

**Art. 17.** O Monitor será desligado de suas atividades quando incorrer em infração disciplinar, ou quando não estiver cumprindo suas atividades de modo satisfatório, ouvido o respectivo professor-orientador e os demais professores da mesma área de atuação do monitor.

§ 1º A frequência do monitor será registrada através de assinatura em lista de presença às atividades. O monitor que tiver ausência abaixo de 50% das atividades de monitoria deverá realizar reposição destas. O monitor que tiver ausência igual ou superior a 50% será afastado das atividades.

**Art. 18.** Os casos omissos são resolvidos pela Direção Geral, ouvido a Coordenação Acadêmica, a Coordenação do Curso e o professor-orientador.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2022.

Rúbia Carla Pinto de Almeida  
Diretora Acadêmica

ANEXO A  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato

---

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**2. CURSO / DISCIPLINA**

Curso / Disciplina a que está se candidatando:

---

**3. DADOS ACADÊMICOS**

A) Já exerceu Monitoria em semestres anteriores? ( ) Sim ( ) Não.

Em caso afirmativo por quanto tempo? ( ) um semestre ( ) até dois semestres

B) Atualmente está trabalhando? ( ) Sim ( ) Não

**Afirmo estar ciente das condições gerais do Programa de Monitoria da FBBR, contidas no Edital de Abertura de Seleção para Monitores, e que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras.**

Cruz das Almas/BA, \_\_\_\_ de agosto de 2022

---

Assinatura do Aluno Monitor